

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
ID: Programa Institucional de Monitoria (PIM)
UNIDADE: Gerência de Programas e Projetos Institucionais
NOME: Maráisa Silva Magalhães
OBJETIVO: Selecionar monitores para implementação do Programa Institucional de Monitoria (PIM) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). O Programa Institucional de Monitoria visa à melhoria no ensino-aprendizagem dos cursos de graduação da UFR por meio do envolvimento de estudantes e docentes em atividades teóricas e práticas no ensino.
<p>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:</p> <p>Incentivar o aprendizado dos(das) estudantes e, conseqüentemente, melhorar a taxa de sucesso dos cursos de graduação;</p> <p>Fortalecer a articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos, bem como a análise crítica, por meio do incentivo à participação dos(das) estudantes em atividades de suporte à disciplina de graduação;</p> <p>Promover a integração curricular e a cooperação entre discentes e docentes para conduzir a disciplina com análise crítica a fim de minimizar as taxas de evasão e de reprovação dos cursos de graduação; e</p> <p>Desenvolver nos(as) monitores(as) habilidades e interesse pela docência por meio das atividades planejadas em conjunto com o(a) professor(a) da disciplina.</p>
<p>CLIENTE (público-alvo):</p> <p>Beneficiários: Discentes da UFR com dificuldade nas disciplinas com maior número de alunos e com a maior taxa de reprovação.</p> <p>Monitores: Discentes da UFR, remunerados ou voluntários, selecionados pelos colegiados de curso e pelos professores orientadores das disciplinas.</p> <p>Coordenadores de proposta de monitoria: Docentes da UFR.</p>
GERENTE: Maráisa Silva Magalhães
DETALHES DO PROCESSO
<p>LEGISLAÇÃO CORRELATA:</p> <p>Resolução CONSEPE/UFR n.º 27, de 22 de maio de 2023;</p> <p>Resolução CONSEPE n.º 15, de 31 de outubro de 2022;</p> <p>Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010;</p> <p>Resolução Consepe/UFR n.º 27, de 22 de maio de 2023.</p>

DOCUMENTOS: EDITAL PROEG - REITORIA/REITORIA/UFR N° 8, DE 11 DE ABRIL DE
GATILHO (evento que inicia o processo): Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondonópolis PDI/UFR 2021-2025.
SAÍDA (evento que encerra o processo): Relatório Final das Atividades do PIM
SISTEMAS: SEI e SUAP
INDICADORES (indicadores para a medição do processo): Índice de reprovação; Índice de desempenho; Frequência; Avaliação do programa.
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
CONTROLE DE VERSÕES
ALTERAÇÕES DA VERSÃO: 01
AUTOR(ES): Maraisa Silva Magalhães
DATA: 03/06/2024

2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
N°	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	Elaboração do edital	PROEG	O Edital é elaborado via SEI, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondonópolis PDI/UFR 2021-2025 e a Resolução Consepe/UFR n.º 15, de 31 de outubro de 2022.
2	Divulgação do Edital	PROEG	O Edital é divulgado na página da UFR (link: https://ufr.edu.br/proeg/editais/); no instagram da UFR (@ufr).

3	Seleção da Proposta	PROEG	Todas as propostas inscritas que atenderem aos critérios e objetivos do programa institucional de monitoria serão aprovadas. Dessas, por ordem de classificação, serão selecionadas as 40 (quarenta) primeiras propostas. Entre elas, serão divididas 20 (vinte) bolsas de monitoria para cotas de ações afirmativas e 20 (vinte) bolsas para ampla concorrência. As demais propostas aprovadas terão
4	Resultado da Proposta	PROEG	O resultado final apresentará a lista das propostas de cursos selecionadas por ordem de classificação e a quantidade de cotas de modalidade de bolsas concedidas a cada um.
5	Seleção dos Monitores	Colegiados de Curso	A seleção de monitores é de responsabilidade dos Colegiados de curso e devem seguir os critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE n.º 15/2022. Os coordenadores enviam via processo Sei todos os dados dos estudantes selecionados para a PROEG.
6	Divulgação do Resultado	PROEG	A PROEG faz a lista com todos os monitores aprovados como remunerados e voluntários, anexa no processo Sei e divulga no site da UFR (link: https://ufr.edu.br/proeg/editais/).
7	Envio mensalmente da Folha de Pagamento e Ateste para a PROPLAD.	PROEG	Criação de um processo via Sei para a PROPLAD. Nesse processo é inserido o edital vigente, um ofício, a folha de pagamento (planilha com as seguintes informações: nome completo, CPF, RGA, banco, agência, conta corrente), um ateste, e um despacho direcionado à PROPLAD.
8	Pagamento dos Bolsistas	PROPLAD	Pagamento dos Bolsistas conforme Folha de Pagamento e Ateste enviada pela PROEG.
9	Acompanhamento	Orientadores	O programa é acompanhado através do professor orientador. Os monitores registram o número de alunos atendidos semanalmente e apresentam relatórios mensais e um relatório final.

10	Controle	PROEG	Os bolsistas registram a frequência dos estudantes atendidos e anotações dos conteúdos ministrados aos estudantes e a PROEG, a partir desses dados, faz uma análise qualitativa e acompanha os índices de evasão e reprovação para verificar as taxas de sucesso ou não do programa.
11	Relatório	PROEG	A PROEG, com base no que foi realizado pelos bolsistas e com os índices de reprovação e evasão, elabora um relatório semestral demonstrando a eficiência ou não do programa.

3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
PROEG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PIM	Programa Institucional de Monitoria
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Superior Universitário
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional